

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/2004 DE 10 DE NOVEMBRO DE  
2004**

**PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara  
Sr. Vereador José Alberto Pereira  
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes  
Sr. Dr. Jorge Manuel Cova Veigas  
Sr. Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, por motivos de ordem profissional, o Senhor Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, começando por salientar com regozijo o brilhantismo como decorreu a homenagem prestada ao Senhor Professor Dr. António Castanheira Neves, no passado dia 29 de Outubro, atendendo às individualidades presentes.

Seguidamente, deu conhecimento do teor da sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Tábua, remetida pelo Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Paulo Veiga e Moura, através do ofício Pvm/11/04, de 3 de Outubro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, respeitante ao processo que a Lumitab – Indústria de Alumínios, Ld.<sup>a</sup> interpôs contra a Câmara Municipal, no

sentido de lhe ser liquidado o valor de 2.953,00€ por alegados fornecimentos para a obra na casa do Senhor António Azevedo, constatando-se pela mesma que o Tribunal julgou a acção totalmente improcedente, motivo pelo qual a Câmara Municipal de Tábua fica isenta de qualquer pagamento.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fossem incluídos na ordem dos trabalhos, os seguintes pontos:

- “ **LOTE N.º 6 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/TRANSFERÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL DA EUROBOLOS-COMÉRCIO E FABRICO DOCES, LD.ª PARA O BANCO ALVES RIBEIRO, SA/ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA;**
- **FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO DE TÁBUA;**
- **ARGIBEIRA-EXTRACÇÃO DE ARGILAS, S.A./AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA/PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL/EMISSÃO DE PARECER”.**

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Pelo Senhor Vereador, Serafim Martins foi presente o processo respeitante à obstrução de um caminho público com uma vedação, no lugar de Quintela, que se dá por reproduzido.

Atendendo à informação n.º 18/2004, do Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Paulo Veiga e Moura, que se dá igualmente por reproduzida, foi deliberado por unanimidade, que os Serviços do DOUMA notifiquem o Senhor Herculano Ferreira Pais para proceder à desobstrução do referido caminho

sob pena de se accionar a competente acção judicial em caso de incumprimento.

Igualmente presente o processo respeitante ao aqueduto existente junto ao cruzamento de Vale de Gaios, que se dá por reproduzido, e que foi tapado pelo Senhor Adelino Henrique Borges Marques, com a construção de um muro de vedação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo a que o referido munícipe não apresentou documento comprovativo da posse do terreno onde se encontra o aqueduto em apreço, conforme lhe fora solicitado pelos Serviços do DOUMA, foi deliberado por unanimidade, que aqueles Serviços notifiquem o mesmo para proceder à demolição do muro em questão, alinhando um outro de forma a que o mencionado aqueduto tenha a funcionalidade do anterior e se situe na parte pública, sob pena de se accionar a competente acção judicial em caso de incumprimento.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE OUTUBRO DE 2004;**

DELIB. N.º 379 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

### **02. – RECTIFICAÇÃO DOS PONTOS 13 E 14 DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 8 DE SETEMBRO DE 2004;**

DELIB. N.º 380 – Constatando-se que, por lapso, as deliberações tomadas pelo Órgão Executivo nos pontos 13 e 14 da Reunião Ordinária de 8 de Setembro p.p., remetem aqueles assuntos para apreciação e aprovação da

Assembleia Municipal, quando os mesmos dependem apenas da aprovação da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara propôs que, nesse sentido, fossem rectificadas as referidas deliberações, ficando sem efeito a sujeição à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Aprovado por unanimidade.

**03. – AVOCÇÃO DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO PARA O TRIBUNAL JUDICIAL DE TÁBUA PROMOVER A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARBITRAGEM – DUP – DE PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA JOSÉ TELLES CORTE REAL-ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA;**

DELIB. Nº. 381 – Na sequência do processo de expropriação com carácter urgente – DUP publicada em 10 de Janeiro de 2004, na II Série do D.R. n.º 8, da parcela de terreno desanexada do prédio rústico n.º 9009 sito no lugar de “Almas”, da freguesia de Tábua e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4462, necessária à execução da obra “Rotunda José Telles Corte Real” e conforme deliberações camarárias de 13 de Agosto e 8 de Outubro de 2003 e de 28 de Abril de 2004, o Município de Tábua requereu, na qualidade de expropriante, nos termos do art. 42.º, n.º 2 alínea e) do Código das Expropriações, ao Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, a promoção da constituição e do funcionamento da arbitragem, documento que se dá por reproduzido

Atendendo ao teor da questão sub judice foi dado conhecimento à Câmara, tendo a mesma deliberado por unanimidade e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, conceder poderes ao mesmo para mandar o Ilustre Advogado, Dr. Paulo Veiga e Moura para representar o Município de Tábua na acção judicial já pendente.

#### **04. – CENTRO SOCIAL DE PÓVOA DE MIDÕES-DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;**

DELIB. N.º 382 - O Centro Social de Póvoa de Midões, instituição particular de solidariedade social, com sede em Póvoa de Midões pretende construir um Centro de Dia com componente de apoio domiciliário, que irá servir toda a povoação da freguesia em causa e freguesias limítrofes.

A execução deste equipamento é de primordial importância uma vez que pretende auxiliar a comunidade local e fomentar as parcerias entre agentes e organismos sócio-culturais com atribuições no âmbito da acção social que estejam envolvidos no lançamento de iniciativas que contribuam para os processos de desenvolvimento local e regional.

Considerando a importância que a acção social assume na nossa sociedade como um factor de solidariedade, apoio a idosos, apoio na saúde e bem-estar, participação cívica e que constitui também para incentivar o convívio, a tolerância e outros princípios capazes de combater a desinserção e exclusão social.

Considerando que o Centro Social de Póvoa de Midões tem vindo a desenvolver uma reconhecida acção na área da acção social ocupando um número considerável de idosos em diversas actividades de cariz recreativo e cultural.

Considerando que as principais funções e competências do Centro Social de Póvoa de Midões prendem-se com a promoção de acções de solidariedade social; nomeadamente, desenvolver actividades de protecção à infância, juventude, família, população activa, idosos e deficientes. Secundariamente mas, não menos importante, o Centro Social de Póvoa de Midões desenvolve, ainda, acções de propaganda e valorização do seu património artístico, etnográfico e folclórico, bem como das suas belezas naturais, desportivas, recreativas e ainda culturais dos seus associados.

Considerando que o centro de dia pretendido terá capacidade para acolher trinta utentes e disponibilizará apoio domiciliário para quinze utentes.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, que o equipamento em questão é de reconhecido interesse municipal uma vez que se prevê que seja capaz de satisfazer as necessidades da população mais idosa da freguesia de Póvoa de Midões e freguesias limítrofes, permitindo desta forma revitalizar e melhorar a qualidade de vida no espaço rural, pelo que se justifica o interesse municipal do equipamento em questão.

**05. – PEDIDO DE DESISTÊNCIA-AÇÃO DECLARATIVA DE CONDENÇÃO COM PROCESSO COMUM SOB A FORMA ORDINÁRIA-PROCESSO HUTALAR, LD.A REFERENTE AO RECONHECIMENTO PÚBLICO DA NATUREZA DE UM CAMINHO;**

DELIB. N.º 383 – Face ao processo judicial n.º 499/03.3TBTBU – Acção de Processo Ordinário em que é autor o Município de Tábua e ré HUTALAR – Construções, Ld.<sup>a</sup> e visto que a audiência de discussão e julgamento está marcada para o dia 12/11/2004 e de acordo com a informação do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, não se justifica a pendência da acção judicial em causa pelo facto de ter sido aprovado um projecto de loteamento urbano n.º 82/04-SAD/60/014, da firma HUTALAR – Construções, Ld.<sup>a</sup>, que salvaguarda a existência de um arruamento que assenta na base do caminho público objecto do processo em questão.

Neste sentido a Câmara Municipal propõe por unanimidade a desistência da instância ao Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, tendo obtido a concordância da ré.

**06. – SALE-SERVIÇO DE APOIO LOCAL AO EMPRESÁRIO-PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ACIC;**

DELIB. N.º 384 - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 27 de Outubro p.p., foi novamente presente a informação n.º 17/2004, da Dr. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, acompanhada da respectiva cabimentação orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a referida cabimentação bem como proceder à transferência da verba de 8.500,00€(oito mil e quinhentos euros) para a ACIC-Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

Antes de se entrar no ponto seguinte, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Nunes Bernardes ausentou-se reunião por motivo de ordem profissional.

**07. – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO IT-GEO, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO GEOREFERENCIADA, S.A. - CARTOGRAFIA;**

DELIB. N.º 385 – Presente o protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Tábua e a IT-GEO, Tecnologias de Informação Georeferenciada, S.A., na sequência do que fora deliberado na Reunião Ordinária da Câmara de 8 de Setembro p.p.

A Câmara tomou conhecimento do teor do referido protocolo de cooperação e deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

## **08. – ILUMINAÇÃO DE NATAL;**

DELIB. Nº 386 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da necessidade de se adquirir nova iluminação de Natal, para substituição da habitualmente utilizada na ornamentação das ruas da Vila de Tábua que se encontra bastante degradada, motivo pelo qual foram pedidos orçamentos a empresas daquela especialidade.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara adquirir todos os materiais necessários à iluminação de Natal bem como autorizar a realização de todas as despesas inerentes à realização da Festa de Natal dos funcionários da Câmara.

## **09. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 387 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Margarida Dias Costa Bastos Cardoso.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Helena Cristina Costa Relvas.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.



Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Rosa de Lurdes Almeida Henriques.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Cidália Ruas Mendes de Carvalho.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isilda Pereira Nunes Rodrigues.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Adelaide Alves Oliveira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Liseta Maria Almeida Cristóvam.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Cristina dos Santos Mendes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Paula Martins Ferreira Gouveia.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isabel Borges Lopes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana da Assunção Abrantes Francisco.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Fernanda Monteiro.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Laurinda Bento Fonseca.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Emília Figueiredo Campos.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Carla Sofia Mendes Pereira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isabel Alves Nunes Matias.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

## **10. – LOTEAMENTOS;**

DELIB. N.º 388 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 185/04 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente o Senhor José Manuel da Costa Brito.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.ª Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de alterações ao Loteamento, sito no lugar de Lenteiros ou Lanteiros, nesta vila de Tábua.

## **11. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 389 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 3 de Novembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

## **12. – REVISÃO DE PREÇOS;**

DELIB. N.º 390 – Presente a proposta de revisão de preços apresentada pela empresa ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, datada de 20 de Outubro, devidamente visada pelos Senhores Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à empreitada “ Melhoria das Acessibilidades ao I.P.3 (Estrada Municipal 502 e Estrada Municipal 502-1) - Variante a Midões “, no valor de 31.373,76 € ( trinta e um mil trezentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

### **13. – AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 391 - Presente o Auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais, datado de 9 de Novembro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A, devidamente visado e respeitante à obra " EN 230-6-Beneficiação entre V.N. Oliveirinha e Candosa", no valor de 32.893,87 € ( trinta e dois mil oitocentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 49/2004, de 9 de Novembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra " Pavimentação da Rotunda – Acessos ao Centro de Saúde de Tábua – Prolongamento Arruamento da Cerâmica Tabuense ao Largo José Telles Corte Real ", no valor de 10.165,95 € (dez mil cento e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

#### **14. – CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 392 – Presente a informação n.º 008/2004, de 26 de Fevereiro, do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e o projecto de execução da obra de “Abastecimento de Agua a Gândara de Espariz – Espariz”, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de aprovação do referido projecto e de autorização do lançamento de concurso público para sua execução.

Presente o processo do concurso limitado sem publicação de anúncio para execução da empreitada de “Caminho Agrícola de Babau – Bordada”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório final da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do presente concurso à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda. pelo valor de 40.797,52 € (quarenta mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **15. – 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º. 393 – Presente a 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2004, anexa à informação n.º 53/RSF/04, de 25 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 15.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 53/RSF/04, de 25 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

**16. - PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**  
DELIB. N.º 394 - Presente a informação n.º 17/SETL/04 de 05 de Novembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

**17. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 395 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 206, de 26 de Outubro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



**18. – LOTE N.º 6 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/TRANSFERÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL DA EUROBOLOS-COMÉRCIO E FABRICO DOCES, LD.ª PARA O BANCO ALVES RIBEIRO, SA/ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA;**

DELIB. N.º 396 - Na sequência das deliberações tomadas na reunião de Câmara e da sessão da Assembleia Municipal de Tábua de 21 e 30 de Abril, respectivamente, foi solicitado ao Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Veiga e Moura, o parecer jurídico complementar n.º 19/2004, documento que se dá por reproduzido, para assegurar a legalidade da venda do lote n.º 6 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª fase, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3104 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 06578, ao Banco Alves Ribeiro, SA, com vista a posterior celebração de contrato de locação financeira entre a empresa e o Banco em questão.

Atendendo ao parecer jurídico produzido e analisados os documentos a Câmara, deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o pedido de transferência supra mencionado, dar sem efeito a deliberação camarária de 29 de Agosto de 2003, que aprovou a venda do referido lote à mencionada empresa bem como o respectivo contrato - promessa de compra e venda e autorizar a cedência de posição contratual do referido contrato-promessa para o Banco Alves Ribeiro, S.A.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, confirmar os poderes já conferidos ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a competente escritura de compra e venda em representação do Município de Tábua.

## **19. – FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 397 - A Câmara Municipal vê com grande preocupação a falta de médicos no concelho. A situação actual é grave começando a alastrar o descontentamento, sendo exemplo disso a contestação movida pela população da freguesia de Mouronho, gerada pela falta de médico na Extensão do Centro de Saúde de Tábua, abrangida por aquela freguesia e objecto de notícia veiculada nos órgãos de comunicação social, principalmente nas televisões e concentração dos habitantes junto da Casa do Povo daquela localidade.

Esta situação causa bastantes transtornos às populações atingidas, porquanto obriga à deslocação dos utentes quer a Tábua quer a Arganil, com todos os inconvenientes que daí advêm, não contando com aqueles que ficam sem qualquer assistência médica.

Face a este problema, que em nada dignifica a saúde a que todos têm direito, a Câmara Municipal de Tábua não se pode alhear do mesmo, até porque consta já entre a população o iminente encerramento de outras Extensões no Concelho. A ser assim a situação é gravíssima.

Neste contexto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, apresentar o seu veemente protesto junto da Administração Regional de Saúde, no sentido de serem tomadas as devidas providências que o caso requer.

## **20. – ARGIBEIRA-EXTRACÇÃO DE ARGILAS, S.A./AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA/PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL/EMIÇÃO DE PARECER;**

DELIB. N.º 398 - Presente o parecer técnico da Eng.<sup>a</sup> do Ambiente, Mónica Costa, com o parecer favorável da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho e

concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, solicitado pelo ofício circular n.º 10947, de 6 de Outubro p.p., do Instituto do Ambiente, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projecto de ampliação da pedreira “Quinta Vale da Carvalha”, sita na Venda do Porco, deste concelho de Tábua e cuja entidade promotora é a empresa Argibeira – Extracção de Argilas, S.A.

Atendendo àquele parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao projecto de ampliação da pedreira em questão, desde que a Argibeira – Extracção de Argilas, S.A., cumpra os condicionalismos constantes no mesmo.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,